



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0968/16	DATA: 10/08/2016	
LOCAL: Plenário 11 das Comissões	INÍCIO: 15h05min	TÉRMINO: 17h08min	PÁGINAS: 42

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Instauração de processos disciplinares e sorteio das listas tríplexes para a escolha dos Relatores de cada processo.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções ininteligíveis.  
Há expressão ininteligível.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Declaro aberta a reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à instauração dos seguintes processos disciplinares: Processo nº 7, de 2016, referente à Representação nº 8, de 2016, do Partido Social Cristão — PSC, em desfavor do Deputado Jean Wyllys (PSOL/RJ); Processo nº 8, de 2016, referente à Representação nº 9, de 2016, do Partido dos Trabalhadores — PT, em desfavor do Deputado Wladimir Costa (SD/PA); e Processo nº 9, de 2016, referente à Representação nº 10, de 2016, do Partido dos Trabalhadores — PT, em desfavor do Deputado Laerte Bessa (PR/DF). *(Pausa.)*

Comunico que, em 5 de agosto, foi protocolado neste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar o Ofício nº 14.119, de 2016, do Supremo Tribunal Federal, referente à Medida Cautelar em Mandado de Segurança nº 34.327, impetrada pelo Deputado Eduardo Cunha, contra atos deste Conselho de Ética e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania referentes à Representação nº 1, de 2015. O Ministro Luís Roberto Barroso, Relator, solicitou informações deste Conselho, que foram prestadas no dia 8 de agosto de 2016, dentro do prazo estabelecido por aquele Tribunal. *(Pausa.)*

Convido todos os membros deste Conselho a receber a visita da delegação da Comissão de Ética Parlamentar da Assembleia Legislativa de Moçambique, na próxima semana, no dia 17 de agosto, quarta-feira, às 9h30min. O local será confirmado por *e-mail* pela Secretaria do Conselho de Ética. A delegação solicitou audiência com Parlamentares deste Conselho, com a finalidade de colher informações sobre as normas e práticas do Conselho de Ética.

Informo que, em relação ao Processo nº 6, de 2016, referente à Representação nº 7, de 2016, do Partido Verde — PV, em desfavor do Deputado Jair Bolsonaro, designei, oficialmente, o Deputado Wellington Roberto para o exercício da função de Relator. Foram sorteados os Deputados Zé Geraldo, Valmir Prascidelli e Wellington Roberto.

O Deputado Wellington Roberto encaminhou ofício ao Conselho de Ética, em 3 de agosto, informando que se considera impedido de exercer a relatoria, tendo em vista já haver adiantado seu posicionamento a respeito do caso, além de estar sobrecarregado de trabalho.



Eu quero fazer algumas considerações sobre este fato. Os senhores podem ver que — a própria imprensa está aqui — , quando há um processo polêmico sobre um Deputado polêmico, como foi o caso da Representação nº 1, estava todo o mundo presente. Quando outras representações aparecem, há o esvaziamento do Conselho de Ética. Os senhores estão vendo que, dos que foram convocados, está aqui só o Deputado Laerte Bessa. Outros deram presença e não estão mais.

Embora, na reunião de hoje, eu não precise de quórum para designar Relator dos processos, quero colocar a minha indignação pelo fato de Deputados convidados, sorteados, declinarem da sua obrigação de ser Relator. Ora, quando vêm para o Conselho de Ética, indicados pelas suas Lideranças, os Deputados estão sujeitos aos ônus e aos bônus, se é que há bônus. Mas o fato é que o Deputado está sujeito a isso. É claro que há algumas exceções. O próprio Código prevê a impossibilidade daquele que é amigo íntimo ou daquele que é inimigo. Enfim, são algumas situações em que, é a exceção, o Deputado não pode ser Relator.

O que eu não entendo e não aceito é o Deputado dizer que está sobrecarregado de trabalho e, por isso, não pode ser Relator. Ora, então o Deputado tem que declinar de estar neste Conselho e abrir vaga para que venha outro que possa relatar, porque o Conselho também está sobrecarregado de trabalho e de processos que precisam ser relatados. Os Deputados que estão aqui precisam fazer os seus relatórios.

É por isso que eu sempre digo que o Conselho precisa passar por uma nova reforma. A última foi há 5 anos, 6 anos. Antigamente eram 15 membros, passou para 21. Eu acho que, a esta altura, nós devemos propor passar de 21 para 27 membros ou 29 membros, para que se tenha mais opções.

Por outro lado, o entendimento da Mesa, do Deputado Waldir Maranhão em determinado momento, engessou este Conselho. Este Conselho está engessado! Eu tenho um problema hoje que é claro. Em relação ao processo do Deputado Wladimir Costa, há um limite: só três Deputados podem relatar esse processo, por outros pertencerem ao bloco tal, etc. Houve essa conversa por causa de uma decisão do Deputado Waldir Maranhão.



Eu fui procurar o Presidente hoje, porque essa decisão do Deputado Waldir Maranhão tem que ser revogada. Vai se chegar a um ponto em que o Conselho não terá Relator, Deputado Laerte Bessa. Que história é essa de que não pode ser do mesmo bloco? Ora, se fizermos um bloco aqui com 80% dos partidos, temos que excluir já os Deputados do mesmo Estado; temos que excluir já os do mesmo partido; e temos que excluir os do mesmo bloco? Vamos ficar limitados, como é o caso do processo do Deputado Wladimir Costa, a três Deputados ou a nenhum Deputado.

Eu estou com um problema agora. Para o processo do Deputado Jair Bolsonaro, nós sorteamos o Deputado Wellington Roberto, que é do PR, e dois outros Deputados que são do PT. Ora, o Deputado Bolsonaro reclamou. É pública e notória a desavença do Deputado Bolsonaro com este último partido. Sempre houve no Plenário discussão, mais acalorada às vezes, entre o Deputado Bolsonaro e Parlamentares do PT.

Eu não me senti à vontade de designar um Deputado do PT, não porque os Deputados do PT sejam suspeitos. Não é nada disso! Mas é que, realmente, os senhores vão dizer que, seja qual for o relatório do Deputado do PT, seja contra, seja a favor, sempre vai haver uma ponta de suspeita de que tenha sido por isso ou por aquilo. Então, eu acho que não é conveniente a indicação de um Parlamentar do PT para relatar processos do Deputado Bolsonaro.

Por isso, escolhi o Deputado Wellington Roberto, do PR, que declinou na primeira vez, e eu insisti com ele. O Deputado, a princípio, aceitou, mas, nesse intervalo do recesso branco, fez uma correspondência ao Conselho dizendo que não aceitaria.

Eu estou numa situação difícil hoje. Há um Parlamentar do PT que antecipou comentários sobre o Deputado Jair Bolsonaro. É um Parlamentar que, para mim, tem toda a credibilidade. No entanto, em determinado momento, amanhã, podem criticar a indicação desse Parlamentar.

Eu estou em dúvida. Acho que vou fazer um novo sorteio. A ideia do sorteio é de, exatamente, deixar opções para o Presidente, a escolha entre os três. Na hora em que um deles não aceita, e o outro já antecipa seu pensamento a respeito do



Deputado Jair Bolsonaro, sobra um só, e o Presidente fica sem opção. E mais: o prazo está correndo. Não é justo!

Os Deputados do Conselho não compareceram, e estou pensando que fica difícil tomar uma decisão. Eu terei que tomar uma decisão monocrática, com a opinião do Deputado Laerte Bessa. Eu fico, Deputado, sem opção.

O princípio do sorteio é dar opção ao Presidente para que escolha um dos três. Eu não tenho os três, só tenho um — ponto! Acabou a minha opção.

Estou pensando em, de ofício — vou ver com o jurídico —, reiniciar o processo, fazer a reabertura do processo, e realizar um novo sorteio de Deputados. Agora vou incluir todos os suplentes que estejam de acordo com a regra.

Tentei ir ao Presidente hoje pedir que anule aquela decisão do Deputado Waldir Maranhão que engessa mais ainda este Conselho, para que o Conselho tenha opção. Senão nós ficaremos em uma situação difícil de trabalhar.

Por outro lado, temos que conscientizar os Deputados de que eles não têm que estar aqui somente quando houver um Parlamentar de alta patente para ser julgado. Neste caso estaria todo o mundo aqui, faltaria lugar, este Plenário não daria, precisaríamos de um espaço maior. Quando há um processo qualquer, acontece isto: o Plenário fica às moscas, os Deputados não comparecem. Eu acho que há alguma coisa errada nisso. Os Deputados têm que se conscientizar de que tanto faz ser o Deputado que foi Presidente, que foi Secretário, que foi do Conselho de Ética, que foi isso, que foi aquilo, ou qualquer outro Deputado; o Conselho de Ética tem a obrigação de funcionar na sua plenitude.

O Deputado Marcos Rogério, nosso Relator, disse que iria chegar mais tarde. Ele deverá estar presente.

Deputado, eu estou engessado. Este Conselho está engessado. Eu estou numa situação difícil. V.Exa. tem conhecimento disto, eu conversei com V.Exa., nós fomos ao gabinete do Presidente hoje, e ele não estava presente. Nós não pudemos conversar.

Como eu fico em relação ao processo do Deputado Bolsonaro? O Deputado Wellington Roberto declinou mais uma vez. O prazo está correndo. Eu fico com dois Deputados competentes, sérios, que estão aqui, mas há a reclamação de que existe



uma predisposição do Partido dos Trabalhadores, ao qual eles pertencem, contra o representado. Como as coisas vão ficar?

O princípio do sorteio é exatamente para dar a opção ao Presidente na hora em que um declina, não aceita. Eu acho isso um grande erro. O Deputado que está no Conselho não tem o direito de não aceitar. Ele tem o direito de não aceitar se, por acaso, tiver uma justificativa, se for muito amigo do Deputado que está sendo representado, se for inimigo, ou se houver as implicações de que a lei já fala, como ser do mesmo partido ou do mesmo Estado. Em outro caso, ele tem que aceitar. O fato de ele dizer que está assoberbado de trabalho, ora... Ele tem que entender que o Conselho também é prioridade. Tem que estar aqui.

Agora, quando era para votar ou não votar no processo contra o ex-Presidente da Casa, faltou lugar neste plenário. Faltou lugar neste plenário! E agora estou vendo três Deputados apenas presentes. É, realmente, uma coisa esdrúxula. Nós temos que tomar uma providência quanto a isso.

Eu estou realmente vendo que, em determinado momento, o Conselho não poderá trabalhar ou funcionar, em função de falta de elementos. Eu e o Deputado Rogério conversamos sobre isso. Nós temos que fazer uma reforma, temos que propor uma reforma ao Conselho, aumentando o número de participantes, além de outras mudanças que são necessárias.

Algumas mudanças já estão em curso e não se vota, estão na CCJC, estão na Mesa, e não se vota. Então, a Mesa também tem que dar uma importância especial ao Conselho de Ética, porque vai chegar o ponto em que o Conselho de Ética não vai andar.

Agora, na hora em que acontece uma coisa como aconteceu na Representação nº 1, aí é um corre-corre, resolve aqui, resolve ali. Aí vem uma decisão da Mesa impedindo que se faça de uma forma ou que se faça de outra. Nós temos que traçar regras claras, para evitar manobras de quem está na Mesa e prever, inclusive, outra coisa: temos que prever — nobre Deputado Rogério, V.Exa. é conhecedor e estudioso do assunto — o caso de o Conselho de Ética julgar um Deputado que faça parte da Mesa. Na hora em que isso acontecer — se isso vier acontecer, e rogo a Deus que não aconteça de novo, mas se vier a acontecer — o Conselho tem que ficar independente da Mesa. Ele não pode ficar dependente da



Mesa, porque vai acontecer o que aconteceu: nós levamos 9 meses para resolver um caso de um Deputado porque ele era da Mesa e manobrou do jeito que quis, da forma que quis, e nós estamos até hoje sem resolver nossos problemas.

Concedo a palavra ao Deputado Zé Geraldo.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Sr. Presidente, eu também quero fazer algumas considerações. Naturalmente, nós nos sentimos desestimulados em alguns momentos da vida desta Casa. E quando V.Exa. fala que nós demoramos tanto tempo para julgar, aqui neste Conselho, o Eduardo Cunha, porque há um acordo na Câmara para só votar o processo em setembro. Perde-se a vergonha neste País. Perdeu-se a vergonha.

Os partidos da base do Governo, que virou Governo graças a Eduardo Cunha, fizeram um acordo para julgá-lo só em setembro. Até a Rede Globo já parou de falar na situação do Eduardo Cunha. Será votado em setembro, depois que julgarem a Presidenta Dilma. Então, este é um fato que nos desestimula.

Agora, eu também, Sr. Presidente, acho que não está correto, à medida que eu sou sorteado, eu não poder assumir a coordenação porque já se parte do princípio de que eu sou contra o Bolsonaro.

Nós temos que seguir o Regimento. O que diz o Regimento? Se o cidadão que V.Exa. escolheu não pode assumir a tarefa — parece que diz “*não, eu vou, mas não vou*” —, então restam os dois, o Valmir Prascidelli e o Zé Geraldo.

Agora, se eu não posso ser, se o Regimento não vai ser colocado em prática também, eu vou pedir que em nenhum sorteio nesta Casa coloquem mais o meu nome. Está certo? Vai ser a minha posição. Ou segue o Regimento ou eu não vou aceitar avacalhação.

Então, eu vou pedir, se não for escolhido, nem eu, nem o Valmir Prascidelli, porque nós estamos legitimados por esse Regimento, que, em nenhum momento mais... Eu vou continuar participando deste Conselho, mas eu não vou aceitar que, em momento algum, o meu nome vá para aquela caixinha para ser sorteado e entrar numa lista tríplice. Estou sendo muito sincero. Se V.Exa. está fazendo um desabafo, eu também estou fazendo o meu desabafo.

Eu sempre participei, não é porque era o Eduardo Cunha. Aliás, nenhum de nós gosta de julgar ninguém. Há situações que são mais tranquilas, a pessoa,



talvez, mereça uma suspensão. No caso do Eduardo Cunha todo mundo já sabia que era grave.

Mas, aí vem o Bolsonaro, sorteiam-se três. V.Exa. escolhe alguém que é pró Bolsonaro. Eu posso dizer que a escolha de V.Exa. foi pró Bolsonaro. V.Exa. acha que aquele que V.Exa. escolheu vai ser contra? Tanto é que ele renunciou, não quis, e V.Exa. não quer escolher um dos dois que estão regimentalmente amparados para serem escolhidos.

Então, se não for assim, se for para fazer outro tipo de sorteio, eu, daqui para frente, enquanto eu estiver neste Conselho, não quero que coloquem o meu nome nessa caixinha para nenhuma lista tríplice mais.

Era isso que eu queria dizer a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Zé Geraldo, primeiro, quero dizer a V.Exa. que eu nunca dei lugar nem a V.Exa. nem a qualquer Deputado deste Conselho a pôr em dúvida a minha idoneidade e o meu pensamento no Conselho de Ética.

Em momento algum, V.Exa. pode abrir a boca para dizer que eu fui pró-Bolsonaro. V.Exa. está fazendo injustiça a este Presidente.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Assim como V.Exa. está fazendo ao dizer que nós do PT somos contra o Bolsonaro, mas V.Exa. está fazendo ao resistir em não nos sortear.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Eu fui muito claro e vi alguns documentos, algumas coisas em congresso do partido de V.Exa., em que V.Exas. trataram da cassação do Bolsonaro. Isto é ruim. Isto mostra a indisposição de um partido contra um Deputado. Eu estou apenas salvaguardando V.Exa. e o seu partido, porque eu não acredito que V.Exa. tenha qualquer preconceito contra Deputado A ou Deputado B.

Portanto, eu não dou lugar a V.Exa. de duvidar da minha idoneidade e dou a V.Exa. o direito de nem pensar que eu sou pró um ou contra outro. Eu agi aqui evitando qualquer pensamento desse tipo, com toda lisura no processo. E se eu estou dizendo isto é porque eu estou sendo correto comigo mesmo, com o Conselho e com V.Exas.



Espero que V.Exa., se pensa assim, mude o seu pensamento porque não é assim que eu penso de V.Exa. Eu vejo V.Exa. um Deputado sério, um Deputado competente, um Deputado que não faria isso. Apenas eu estou tentando zelar pelo Conselho e por V.Exa.

Agora, se V.Exa. não quer participar do sorteio seria melhor que V.Exa. deixasse o Conselho, porque, se V.Exa. está no Conselho, como qualquer outro, tem que aceitar o sorteio e eu não vou retirar o nome de V.Exa. do sorteio. V.Exa. que declare se quer sair, se quer que tire o nome, se não quer participar. Aí fica por conta de V.Exa., Deputado Zé Geraldo.

Eu tenho V.Exa. em alto conceito, um Deputado trabalhador, sério, isento, mas V.Exa. não mede consequências nas palavras que usa com aqueles que, de toda maneira, procuram salvaguardar o nome desta instituição e o nome de V.Exa.

Portanto, eu fiquei deveras sentido com as palavras que V.Exa. dirigiu a mim. Eu não as aceito. Não acho que V.Exa. foi correto comigo e eu acho que V.Exa. agiu com o coração. Veio o seu pensamento pela indignação de não ser designado, então, V.Exa. falou o que não pensou. Logo, peço a V.Exa. que pense e entenda que eu não tenho esse preconceito em relação a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Sr. Presidente, em resumo, eu só estou querendo que V.Exa. use o Regimento. Só isto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Em resumo, V.Exa., eu não escondi, é uma prerrogativa do Presidente. E para esse processo...

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - V.Exa. não pode infringir o Regimento com a sua prerrogativa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - ...eu não escolho V.Exa. Está claro que eu não escolho V.Exa., porque eu acho que estou lhe preservando e o seu partido.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - V.Exa. não pode ser um coronel, Sr. Presidente, o tempo do coronelismo já passou. V.Exa. não manda e desmanda. O Regimento vale para V.Exa., vale para mim, vale para todo mundo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Não, o Regimento é claro. Sorteiam-se três nomes, o Presidente...

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Chama um, um não quer...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - O Regimento é claro. Sorteiam-se três nomes, e o Presidente escolhe um.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Acontece que se eu não tiver os três nomes para escolher, V.Exas. estão tolhendo, bloqueando o direito que o Presidente tem, de escolha. Eu tenho que ter três nomes para escolher.

Já que o Deputado Wellington Roberto declinou, eu mantenho V.Exa. e o Deputado Valmir Prascidelli...

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - E chama mais um?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo - ... e sorteio mais um Deputado.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Está bom. Até o final do ano eu começo a trabalhar nesse espaço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - É um direito que eu tenho.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - V.Exa. é tranquilo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Não, eu só tenho hoje, eu designo hoje, Deputado. V.Exa. está enganado. É que V.Exa. não olha o calendário. Eu posso sortear um novo Deputado hoje e hoje mesmo eu faço isso. Eu já fiz isso nesta Casa, quando impediram que o...

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Eu também não estou com pressa, Sr. Presidente. Se não quiser julgar o Bolsonaro...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, eu vou pedir a V.Exa. que...

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Eu não estou preocupado com o Bolsonaro, eu estou preocupado com a desmoralização desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. seja comedido com suas palavras, porque V.Exa. sabe da minha lisura. Eu não posso aceitar insinuação de V.Exa. de que eu quero livrar Bolsonaro. Não aceito esse tipo de colocação que V.Exa. está fazendo.

Estou tratando-o com todo o respeito...



**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Eu não estou dizendo isso. Eu estou dizendo que não estou preocupado com o Bolsonaro. Só isto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. acabou de dizer. É que V.Exa. pensa e fala o que não pensa. “*Se quiserem livrar o Bolsonaro...*” .V.Exa. sabe que não é esta a minha vontade. Não quero livrar ninguém, não quero condenar ninguém. Eu estou aqui para dirigir os trabalhos e designar Deputados para serem relatores. Os Srs. Relatores é que têm de fazer o relatório que deva ser feito.

Vou decidir, com os Deputados presentes, Deputado Rogério, que eu vou sortear no lugar do Deputado Wellington Roberto mais um Deputado dentro da lista do que eu posso, para que eu fique com três Deputados e possa escolher um neste caso.

Nos outros, eu vou, dentro do que manda o Regimento e das opções que tenho, escolher os Deputados.

Ordem do Dia.

Instauração dos seguintes processos disciplinares: Processo nº 06/2016, referente à Representação nº 08, do Partido Social Cristão — PSC, em desfavor do Deputado Jean Wyllys.

Pelo Regimento, estão aptos a ser Relator... Vou ler todos os itens primeiro.

Instauração do Processo nº 8/16, referente à Representação nº 9/16, do Partido dos Trabalhadores — PT, em desfavor do Deputado Wladimir Costa, do Solidariedade do Pará.

Instauração do Processo nº 9/16, referente à Representação nº 10/16, do Partido dos Trabalhadores — PT, em desfavor do Deputado Laerte Bessa, do PR do Distrito Federal.

Após a instauração de cada processo, conforme previsto no Código de Ética, no art. 13, inciso I, a designação de Relator será feita mediante sorteio de lista tríplice composta pelos membros deste Conselho, ressalvados os seguintes impedimentos: não poderá pertencer ao mesmo Estado do representado, não poderá ser do mesmo partido ou bloco parlamentar do representado e não poderá pertencer à mesma agremiação autora da representação.



Essa história do bloco parlamentar é que engessa o Conselho de Ética. Na verdade, não deveria ser bloco parlamentar, deveria ser partido.

Deputado Marcos Rogério, perdoe-me, V.Exa. tinha pedido a palavra, e eu passei por cima.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero fazer uma ponderação em relação a esse ponto. Nós temos, de fato, essa situação que acaba por comprometer o regular funcionamento do Conselho de Ética. V.Exa. já teve dificuldade na reunião anterior em relação a isso e agora novamente.

Em uma situação dessas aí, se formos seguir à risca, como mandam os precedentes e não propriamente o Regimento, pode haver aqui dois ou três Deputados que, em tese, poderiam participar de um dos sorteios, o que é uma situação absolutamente irrazoável.

Imaginem se houvesse apenas dois blocos parlamentares dentro da Câmara. Em um dos blocos, há o representado; no outro, a representação, ou seja, o Parlamentar não poderia ser processado e julgado no Conselho de Ética, o que é uma situação absurda.

Então, a ponderação que faço a V.Exa. é que estávamos e ainda estamos, em certa medida, diante de um caso absolutamente excepcional neste Conselho de Ética, a Representação nº 1, que envolvia o Deputado Federal Eduardo Cunha, com todas as circunstâncias que envolveram o processo, ou seja, os precedentes que havia neste Conselho, boa parte deles foram revisados, reformados, adequados e adaptados ao interesse desse processo. Isso operou em desfavor do Conselho de Ética, lamentavelmente.

A ponderação que faço a V.Exa. é se não seria o momento, de repente, de o Conselho tentar superar essa questão dos blocos, porque o próprio Eduardo Cunha, que ventilou inicialmente a tese do impedimento em razão do bloco parlamentar e fez a sustentação de tese de que vale a fotografia do início da Legislatura, portanto, os partidos que estavam no bloco parlamentar naquele momento estariam impedidos — fez isso inicialmente.

Depois, diante de uma situação nova, ele inverteu a tese para dizer que o fato superveniente de o Relator, no caso, na minha condição de Relator, ter migrado do



PDT, na época, para o Democratas, deveria acarretar o meu impedimento também como Relator, ou seja, ele inverteu a lógica. Ele abandonou o argumento que usou no início e agora vem com uma tese nova para dizer que haveria impedimentos supervenientes.

Diante disso, embora a Mesa não tenha dado uma decisão referendando esse último apelo, porque ele não recorreu à Mesa, mas à CCJC, que não reconheceu o impedimento, penso que o Conselho, diante dessa situação, especialmente em um dos processos que há aqui, deveria criar uma situação e chegar à Mesa para revermos essa interpretação que diz que quem faz parte do mesmo bloco, seja do representante, seja do representado, não pode participar do sorteio, porque ela é totalmente fora da lógica. Vai chegar um momento em que nós vamos ter dois blocos, um do representado e outro do representante, e o Parlamentar não vai poder ser julgado no âmbito deste Conselho.

Então, a ponderação que faço neste momento é, primeiro, reconhecer o esforço de V.Exa. para garantir o bom funcionamento deste Conselho de Ética, o zelo de V.Exa. em não permitir que paixões comprometam a lisura dos processos. Acho isso adequado também.

E em outra linha, sugeri a V.Exa. que nós façamos esse apelo junto ao Presidente da Casa, neste momento, para rever essas duas posições da Mesa, no sentido de garantir que o Conselho possa fazer o sorteio, considerando os partidos políticos, porque a ideia originária dos termos regimentais era impedir que o Parlamentar, por fazer parte do mesmo partido, favorecesse o representado.

Então, esta é a ideia. Não há outro objetivo. Nós não podemos usar isso como um mecanismo de defesa, e é isto que está acontecendo hoje.

São apenas essas ponderações. Mais uma vez reconheço o esforço de V.Exa. diante das dificuldades havidas neste Conselho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. tem toda razão, porque, se assim o fosse, quando se faz uma representação, não poderia assinar um partido só, teria que assinar o bloco, os quatro. Não se age assim.

Agora mesmo, o PT representou, o PT sozinho, não o bloco que faz o PT, entendeu?



Fomos hoje ao gabinete do Presidente, não o encontramos, para conversar sobre isso.

É uma decisão difícil de acatar e de tomar. É preciso ter coragem. Eu vou tomar a decisão. Ao encerrar a reunião, vamos tentar ir ao Presidente e fazê-lo ver que o entendimento tem que ser...

Nós temos um projeto pronto para ser votado na Mesa e que pode ser levado a Plenário, onde poderemos apresentar emendas e colocar essas coisas nesse projeto de minha autoria, relatado por V.Exa.

Está pronto na Mesa, nas mãos do Deputado Giacobbo para relatar. Nós superaríamos grande parte desses impasses que estão travancando o trabalho do Conselho.

Portanto, vamos começar. Sendo assim, passo à instauração do primeiro processo, o Processo nº 7, de 2016, em desfavor do Deputado Jean Wyllys, e procedo à leitura do termo de instauração:

*Recebo a presente Representação de número 8, de 2016, de autoria do Partido Social Cristão — PSC, em desfavor do Deputado Jean Wyllys, do PSOL do Rio de Janeiro.*

*Instaure-se o Processo Disciplinar nº 7, de 2016, nos termos da Resolução nº 25, de 2001, modificada pela Resolução nº 2, de 2011, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e o regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.*

*Intime-se o Deputado representado, entregando-lhe cópia integral da respectiva representação e dos documentos que a instruem.*

*Registre-se e autue-se a representação.*

*Cumpra-se.*

*Brasília, 10 de agosto de 2016.*

*Às 15h44.*

*Deputado José Carlos Araújo*



*Presidente do Conselho de Ética e Decoro  
Parlamentar.*

Passo à Secretária, para que marque dia, mês e hora, para intimar o Deputado Jean Wyllys.

Instaurado o processo, resta-me fazer o sorteio. Vou instaurar todos, e faremos o sorteio à medida que formos... Vamos sortear logo o primeiro. Vamos sortear os Deputados que podem participar da lista tríplice.

Passo à leitura dos nomes dos membros deste Conselho que atendem ao requisito para participar do sorteio para escolha do Relator.

Eu tomei a decisão...

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente, se V.Exa. me permite...

V.Exa. anunciou que vai fazer o sorteio apenas de um membro a mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - No caso do Bolsonaro.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - A ponderação que eu faria a V.Exa.... Eu estava conversando sobre isso aqui, V.Exa. teve dificuldade com a indicação que fez.

Em um dos momentos, eu acompanhei a conversa, e ele, com resistência, sinalizou que assumiria e depois declinou isso formalmente.

Agora, V.Exa. quer fazer o sorteio de apenas um membro e já antecipa que não fará a escolha daqueles que já estão no sorteio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Não, não disse isso! Eu disse que não escolheria o Deputado Zé Geraldo.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - O Deputado Zé Geraldo, perfeito.

Mas eu acho que V.Exa. está correto. Eu penso que V.Exa. acertaria ainda mais se, neste caso concreto, excluísse, da participação do sorteio, o Partido dos Trabalhadores.

Por qual razão? Porque, embora não faça parte do partido, a ofensa objeto de investigação junto a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar tem ligação direta com um personagem do Partido dos Trabalhadores.



Quando Bolsonaro faz menção ao General Brilhante Ustra, objeto da representação deste Conselho de Ética, ele faz essa manifestação, fazendo referência à Presidente Dilma Rousseff.

Então, se V.Exa. tem essa posição que eu conheço e acho adequada, seria mais adequado V.Exa. reconhecer que há um impedimento intrínseco, porque o objeto central da representação passa por uma pseudoapologia, o objeto da representação, à tortura e à fala dele direcionada à Presidente Dilma Rousseff, naquele momento.

Então, a ponderação que faço... Obviamente a decisão é de V.Exa., mas se V.Exa. já declinou que um dos sorteados não deve ser escolhido e outro declinou, nós temos dois impedimentos. Portanto, com a renúncia ou com o impedimento de dois, prejudicada está a listra tríplice.

Por isso, apelo a V.Exa. que refaça o sorteio na sua integralidade. A minha observação é muito mais até pelo objeto da representação, que coloca como denúncia apologia à tortura, mas esse fato ocorreu em vinculação direta com a Presidente Dilma Rousseff. É a ponderação que faço a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Para contraditar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado Zé Geraldo.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Sr. Presidente, primeiro, quero registrar o protesto da nossa bancada do Partido dos Trabalhadores. V.Exa. não seguiu o Regimento em não querer sortear um Deputado do Partido dos Trabalhadores que foi escolhido.

V.Exa. já está partindo do princípio de que um membro da nossa bancada vai agir condenando. V.Exa. e ninguém tem o direito de pensar isto aqui! Ninguém!

Quem é que disse que eu, ou o Deputado Valmir Prascidelli, ou quem for do PT, tem uma posição de condenar, de cassar? Nada disso!

Depois, Deputado, V.Exa. já propõe que o partido não participe, porque naturalmente o Deputado Jair Bolsonaro é um combatente do Partido dos Trabalhadores e da Presidenta Dilma. A fala do Bolsonaro não foi direcionada a Dilma, foi direcionada à tortura. A tortura não foi só em relação à Presidenta Dilma. A tortura foi contra várias pessoas no Brasil.



**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Mas se V.Exa. me permite...

Quando ele faz referência ao personagem, ele faz uma indicação direta à Presidente Dilma Rousseff.

Portanto, não há como V.Exa. dissociar o interesse no processo do Partido dos Trabalhadores.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Quem é que entrou com a ação? Qual foi o partido que entrou com a ação? Qual é o teor da ação? Leia a peça do proponente.

Ele fugiu disso, ele foi direto ao tema da tortura. Não tem nada a ver com a Presidenta Dilma.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Aqui se apuram fatos.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Então, nós temos que partir do princípio do objeto da denúncia. E o objeto da denúncia não está o partido, não está a Presidenta Dilma, está a tortura. É isto que ele fez naquela sua fala, ou seja, se ele for Presidente da República, volta a tortura no Brasil. Se o Deputado Jair Bolsonaro virar Presidente do Brasil, ele vai fazer voltar a tortura neste País.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Deputado Zé Geraldo, esse debate eu acho que não cabe aqui, mas só para ponderar, se V.Exa. retirar o nome da Presidente Dilma daquela circunstância em que o Bolsonaro se manifestou, não existirá a ofensa, não existirá a homenagem ou a apologia à tortura, porque a fala dele foi direcionada à Presidente Dilma.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Não, mas o proponente neste Conselho não quis nem saber do que V.Exa. está falando. Não é assim, o proponente...

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Aqui se apuram fatos!

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - V.Exa. não é o proponente da peça.

Eu não concordo com esse procedimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) – Deputado, Deputado!

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Isso mostra justamente a imparcialidade, Deputado Zé Geraldo. O que V.Exa. está fazendo aqui hoje mostra justamente que o Presidente está correto. Com todo o respeito, V.Exa. sabe que nós temos posições políticas diferentes, mas há respeito dentro do Conselho de Ética, e nas nossas atuações sempre existiu.



Neste caso especificamente, eu sou da ideia de que o Presidente está correto com a observação dele, porque há o interesse direto envolvido na questão.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Então, vamos nomear alguém que é pró?... Onde tem isso aqui nesta Casa, Deputado?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Zé Geraldo... Deputado Marcos Rogério, V.Exa. tem toda a razão.

A grande sabedoria dos mais velhos é entender que os mais jovens têm muito a contribuir conosco. Neste instante, eu vou me valer da sabedoria dos mais novos ou do mais novo para completar o meu entendimento.

V.Exa. vai me permitir que eu beba um pouco da sabedoria de V.Exa. e tome a decisão exatamente dentro do que V.Exa. está colocando e vou sortear. Antes, porém, eu tenho presentes aqui, um, dois, três, quatro, cinco, seis Deputados.

Eu vou consultar os seis Deputados, para não tomar uma decisão unilateral. Eu vou tomar uma decisão meio colegiada, porque o quórum não está aqui presente, mas eu vou consultar os Deputados presentes e tomar a minha decisão.

Srs. Deputados, em face de o Deputado Wellington Roberto ter declinado da relatoria do Deputado Jair Bolsonaro, dos outros dois Deputados serem do PT e pelas razões que foram colocadas aqui agora, eu me acho inclinado, a depender do pensamento dos senhores, a proceder a um novo sorteio de três membros, para que eu possa escolher um Deputado para relatar o processo contra o Deputado Jair Bolsonaro.

Cabe ao partido ou aos Deputados que fazem parte do partido do Deputado Zé Geraldo, se não concordarem com a minha decisão, recorrerem à CCJ. É o direito ao contraditório, a um recurso. V.Exa. tem todo o direito, mas eu vou consultá-los.

Deputado Marcos Rogério já apresentou sua posição.

Deputado Capitão Augusto, como V.Exa. acha a posição?

**O SR. DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO** - Eu concordo plenamente também.

Eu acho que é o mais coerente, o mais correto, o mais imparcial. Não há condições mesmo de estar incluindo, porque acaba sendo a parte envolvida. Então, obviamente, isto aí acaba tirando a imparcialidade que se espera de um relatório.



Foi sábio o Deputado Marcos Rogério ao fazer essa colocação, com a qual concordo plenamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Jorginho Mello.

**O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO** - Sr. Presidente, por mais que se tente não se misturarem as coisas, elas acabam sendo misturadas.

A manifestação do Deputado Jair Bolsonaro ocorreu no momento da votação do *impeachment*. Se não houvesse a votação do *impeachment*, ele não teria dito o que disse.

Então, com todo respeito à bancada do Partido dos Trabalhadores, ao Deputado Zé Geraldo, também comungo do entendimento do Deputado Marcos Rogério: temos que proceder a novo sorteio, com a exclusão ou a não participação do Partido dos Trabalhadores.

Então, concordo com a sua decisão. Acho que é a mais correta no presente caso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Laerte Bessa

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Eu concordo, Sr. Presidente.

Acho que é importante que essa decisão seja tomada, para não pairar mais dúvida com respeito à integralidade e à imparcialidade do Conselho de Ética.

Sou a favor de que seja realizado o procedimento dessa forma. O Deputado Marcos Rogério colocou muito bem a sua posição, da qual estamos a favor no que nos concerne.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Onyx Lorenzoni.

**O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI** - Sr. Presidente, estou integralmente de acordo com as ponderações sensatas e equilibradíssimas do Deputado Marcos Rogério a esse respeito.

As coisas são indissociáveis. Eu já havia me manifestado numa outra reunião a respeito desta matéria.

Portanto, acompanho a posição externada pelo Deputado Marcos Rogério. Creio, Sr. Presidente, que V.Exa. vai adotar essa sábia decisão.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Zé Geraldo, V.Exa. discorda da posição?

Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Sr. Presidente, eu já me manifestei. V.Exa., no primeiro momento, iria sortear outro membro para compor a lista tríplice e, depois, escolher o Relator. No segundo momento, V.Exa. está colocando em discussão a proposta do Deputado Marcos Rogério de excluir o Partido dos Trabalhadores desse sorteio. É isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Neste caso específico, sim.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - V.Exa. coloca em votação aquilo que a maioria definir. Nós discordamos e vamos entrar com recurso contra a decisão da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. tem todo o direito.

Procederei logo ao sorteio da lista tríplice para a escolha do Relator do processo do Deputado Jair Bolsonaro, assim que confeccionarmos os nomes.

Começemos, então, o sorteio dos Deputados.

No caso da representação do Deputado Jean Wyllys, podem participar os Deputados João Carlos Bacelar, Leo de Brito, Valmir Prascidelli, Wellington Roberto, Zé Geraldo, Betinho Gomes, Júlio Delgado, Nelson Marquezelli, Sandro Alex. Suplentes: os Deputados Assis Carvalho, Odorico Monteiro, Capitão Augusto, Jorginho Mello, Laerte Bessa, Alberto Filho, André Fufuca, Mauro... O Deputado André Fufuca está licenciado.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Mas eu não posso ser a favor dessa posição. Neste caso, eu não posso. Se partirmos do princípio que não sou contra o Deputado Bolsonaro, também não são contra... Então...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Isso vai ficar de acordo com a consciência de V.Exa. no sentido de qual posição deve tomar. Não vou pensar por V.Exa., nem tomar decisão por V.Exa. Portanto, fique à vontade, Deputado, para externar o pensamento que quiser, e vamos tocar para frente.



Vou continuar na leitura dos Deputados suplentes: Mauro Lopes, Nelson Meurer, Paulo Azi, Sérgio Moraes, Washington Reis, Tia Eron e Wladimir Costa.

Quero lembrar a V.Exas. que estamos falando da representação do Deputado Jean Wyllys.

*(Pausa prolongada.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Zé Geraldo, V.Exa. quer retirar o seu nome do sorteio?

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Não, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Não?

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Não, Presidente.

*(Pausa prolongada.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Os nomes escolhidos foram: Júlio Delgado, Silas Câmara e Capitão Augusto. *(Pausa.)*

Vou proceder à instauração do Processo nº 9, de 2016, em desfavor do Deputado Wladimir Costa e à abertura do termo de instauração.

No caso do Deputado Wladimir Costa, só havia a opção de três Deputados. Mas vou incluir os suplentes, passando a ter seis Deputados.

Procedo à leitura do termo de instauração.

*Recebo a presente Representação de número 9, de 2016, de autoria do Partido dos Trabalhadores — PT, em desfavor do Deputado Wladimir Costa.*

*Instaure-se o Processo Disciplinar nº 8, de 2016, nos termos da Resolução nº 25, de 2001, modificada pela Resolução nº 2, de 2011, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, e o regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.*

*Intime-se o Deputado representado, entregando-lhe cópia integral da respectiva representação e dos documentos que a instrui.*

*Registre-se e autue-se a representação.*

*Cumpra-se.*

*Brasília, 10 de agosto de 2016.*



*Hora: 16h05min.*

*Deputado José Carlos Araújo (...).*

No caso do Deputado Wladimir, só são os Deputados Betinho Gomes, Júlio Delgado, Nelson Marchezan e João Carlos Bacelar. E os suplentes são o Deputado Bebeto, a Deputada Eliziane Gama e o Deputado Giuseppe Vecci.

O Deputado Subtenente Gonzaga vou excluir desse... Ah, não, me desculpe. Aqui é o Deputado Capitão Augusto. A patente é outra. Eu troquei a patente. *(Riso.)*

*(Pausa prolongada.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Foram sorteados os Deputados Subtenente Gonzaga, Betinho Gomes, Nelson Marchezan Junior.

Vamos agora ao último sorteio.

Vou proceder à instauração do terceiro processo, o Processo Disciplinar nº 9, de 2016, em desfavor do Deputado Laerte Bessa.

Procedo à leitura do termo de instauração.

*Recebo a presente Representação de número 10, de 2016, de autoria do Partido dos Trabalhadores — PT, em desfavor do Deputado Laerte Bessa.*

*Instaure-se o Processo Disciplinar nº 9, de 2016, nos termos da Resolução nº 25, de 2001, modificada pela resolução nº 2, de 2011, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, e o regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.*

*Intime-se o Deputado representado, entregando-lhe cópia integral da respectiva representação e dos documentos que a instruem.*

*Registre-se e autue-se a representação.*

*Cumpra-se.*

*Brasília, 10 de agosto de 2016.*

*Hora: 16h10min. (...).*

O Deputado Laerte Bessa se encontra presente. Portanto, intime-se logo o Deputado Laerte Bessa. *(Pausa.)*



Para o Deputado Laerte Bessa, nós podemos sortear os Deputados Alberto Filho, Mauro Lopes, Nelson Meurer, Paulo Azi, Sérgio Moraes, a Deputada Tia Eron, e os Deputados Washington Reis, Betinho Gomes, Júlio Delgado, Nelson Marchezan Junior e Marcos Rogério. Esses foram os titulares.

Os suplentes são: os Deputados Carlos Marun, Marcelo Aro, Professor Victório Galli, Covatti Filho, Ronaldo Carletto, Onyx Lorenzoni, Vinicius Carvalho, Jozi Araújo, Genecias Noronha, Giuseppe Vecci, Bebeto, Eliziane Gama, Subtenente Gonzaga.

*(Pausa prolongada.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Foram sorteados os Deputados Sérgio Moraes, Professor Victório Galli e Mauro Lopes. *(Pausa.)*

*(Pausa prolongada.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Sras. e Srs. Parlamentares, essa ideia de colocar os suplentes não é nova, não é minha. Eu já fui suplente do Conselho de Ética quando o Presidente era o saudoso Deputado Ricardo Izar. Numa época eu fui suplente. E, como suplente, fui Relator designado pelo Presidente Ricardo Izar. Então, a inovação não é nova. Já há precedente para tal.

Então, foram sorteados desta vez quatro suplentes. Foram dois suplentes do processo do Deputado Jean Wyllys: os Deputados Capitão Augusto e Silas Câmara; um suplente para o processo contra o Deputado Wladimir Costa: o Deputado Subtenente Gonzaga; e um suplente para o processo do Deputado Laerte Bessa, que é o Deputado Professor Victório Galli.

Foram sorteados os Deputados Subtenente Gonzaga, Silas Câmara, Ricardo Izar, Jorginho Mello e Capitão Augusto.

Deputado Capitão, com a sua aquiescência, eu gostaria de excluí-lo deste sorteio, já que V.Exa. já foi sorteado no processo anterior. Para que V.Exa. não fique com dois processos para relatar, vou suprimi-lo. Pode ser que V.Exa. tenha a sorte de ser sorteado mais uma vez. Então, peço licença a V.Exa. para retirá-lo deste sorteio.

**O SR. DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO** - Presidente, eu fui sorteado no outro, mas pode ser que eu não seja o escolhido o Relator, não é? Acho que...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) – O.k. V.Exa. tem razão. Eu é que vou ter o cuidado de não escolher V.Exa. para os dois processos.

**O SR. DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO** - Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputados Odorico Monteiro e João Carlos Bacelar. *(Pausa.)*

Deputados Silas Câmara, Subtenente Gonzaga e Capitão Augusto. É a vez dos militares! *(Risos.)*

**O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO** - É uma ditadura! Só milico aí! *(Risos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Jorginho, eu torci por V.Exa. *(Risos.) (Pausa.)*

Deputados, eu vou fazer uma nova ponderação. Deputado Capitão Augusto, eu devia tê-la feito antes. Vou fazer um novo sorteio no caso do Deputado Jair Bolsonaro. Vou retirar V.Exa., Deputado Capitão Augusto, e o Subtenente Gonzaga. V.Exas. são militares, e, no corporativismo, o que for dado para um lado tem que ser dado para o outro.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - *(Riso.)* São duas forças diferentes, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Como?

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - São duas forças diferentes. Militar do Exército não tem nada a ver com Polícia Militar de Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, V.Exa. tem razão em falar nisso.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Nem força auxiliar é considerada nesse caso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Preste atenção, Deputado. Fiz o mesmo em relação ao PT. E, mais um detalhe, além de serem militares, são dois colegas de farda de S.Exa. aqui na Casa.

Então, não quero amanhã que paire dúvida sobre isso. Vou fazê-lo da mesma forma que fiz, na vez anterior, com o PT. Deputado Capitão Augusto, V.Exa. há de me perdoar, mas eu o farei de ofício.

**O SR. DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO** - Sr. Presidente, eu entendo até...



**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Sr. Presidente, antes de entrar nesse sorteio referente ao Deputado Bolsonaro, V.Exa. me permite fazer uma questão de ordem?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - À vontade, Deputado Zé Geraldo. E, antes de lhe conceder a palavra para uma questão de ordem, quero dizer a V.Exa. que o tenho em altíssimo conceito e altíssima consideração. Por que eu lhe negaria uma questão de ordem?

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Nunca a neguei. Iria negá-la agora?

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Não, é porque V.Exa. poderia deixar para depois, e o assunto é para ser tratado agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Não, eu tenho uma consideração muito grande por V.Exa.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Então, vamos lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Questão de ordem baseada no art. 7º, § 7º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

*Art. 7º. ....*

*§ 7º A instauração de processo disciplinar no âmbito do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar em face de um de seus membros, com prova inequívoca da acusação, constitui causa para o seu imediato afastamento da função, a ser aplicado de ofício pelo Presidente do Conselho, devendo perdurar até decisão final sobre o caso.*

Sr. Presidente, pergunto se V.Exa. vai afastar, de ofício, os dois membros, porque é inequívoco que eles caluniaram o PT e a Presidenta Dilma.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. poderia ler de novo, porque não entendi?

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Diz o art. 7º, § 7º, do Código de Ética:

*Art. 7º. ....*



*§ 7º A instauração de processo disciplinar no âmbito do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar em face de um de seus membros, com prova inequívoca da acusação, constitui causa para o seu imediato afastamento da função, a ser aplicado de ofício pelo Presidente do Conselho, devendo perdurar até decisão final sobre o caso.*

Quero que V.Exa. anuncie o afastamento imediato dos dois membros.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Peço a palavra para contraditar a questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Concedo a palavra ao Deputado Marcos Rogério para contraditar a questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente, esse é um ponto que já vem sendo há algum tempo objeto de questionamentos junto a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, e o Deputado Zé Geraldo o traz novamente à discussão.

Por ocasião do recebimento da representação contra o Deputado Laerte Bessa, S.Exa. suscita essa questão de ordem para que V.Exa., Presidente, determine o imediato afastamento do Deputado Laerte Bessa do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. S.Exa. solicita o mesmo para o Deputado Wladimir Costa.

Ocorre que o artigo do Código de Ética que S.Exa. leu aqui faz menção a uma expressão que é o núcleo da avaliação que vou citar agora: “diante de prova inequívoca”. V.Exa. e nenhum membro deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar podem, neste momento em que recebem a representação, fazer essa aferição, essa constatação, para determinar o imediato afastamento dos Parlamentares.

O nosso Regulamento não trata disso. O nosso Código não especifica os critérios. Eu tenho a compreensão de que, quando há essa situação que vem da Corregedoria Parlamentar da Casa, que já faz a análise da admissibilidade, Deputado Zé Geraldo, ela já vem com essa aferição da prova inequívoca. Então, estaríamos diante de uma situação apenas de cumprimento por parte do Presidente. Quando temos uma representação que sai direto do Conselho de Ética, só se pode



determinar esse afastamento mediante um juízo preliminar do Relator designado para o caso, porque não houve ainda a aferição da prova inequívoca.

Portanto, o texto faz menção a isso, mas, para se verificar se há prova inequívoca ou não, é necessário um juízo preliminar.

Então, a contradita que faço, Sr. Presidente, é no sentido de que V.Exa., em razão de a representação ter sido feita por partido político junto ao Conselho de Ética, ao designar o Relator, que ele faça uma preliminar para reconhecer se há prova inequívoca ou não, para determinar o efetivo afastamento do Parlamentar com assento neste colegiado.

Não havendo a presença de prova inequívoca, a depender do caso, o processo pode até ir adiante, com a devida instrução. O que determina o imediato afastamento é a presença de prova inequívoca. Isso só pode ser aferido por um juízo preliminar, que, a meu ver, cabe ao Relator fazê-lo e, ao Presidente, acatá-lo ou não. Se o Presidente não acatá-lo, divergindo do Relator, o Presidente deverá, então — essa é uma interpretação —, submeter ao colegiado, para que haja uma decisão do colegiado.

Essa é a contradita que faço a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Peço direito à réplica, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Deputado.

Deputado Marcos Rogério, a Secretaria do Conselho de Ética já tinha preparado exatamente uma resposta, considerando o que dispõe o art. 7º, § 7º, do Código de Ética, que passo a ler:

*“(...) Julgo, então, que, em caso de representação de autoria de partido político, o momento do afastamento será após a aprovação do parecer de admissibilidade da representação provocada pelo Relator. Em caso da representação da Mesa Diretora, o afastamento seria a partir da instalação, uma vez que a análise de admissibilidade da representação já foi realizada pela Corregedoria desta Casa.”*

Já estava preparada essa resposta, mas, como V.Exa. sabe, eu costumo acatar e ouvir os mais jovens.



**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - V.Exa. nos ensina a todos aqui com sua experiência.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Laerte Bessa.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Eu formulo a presente questão de ordem com base no art. 57, inciso XXI, no art. 95 do Regimento Interno e no art. 2º do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Primeiro que o PT é o partido mais corrupto do País. Está provado isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Bessa, por favor.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Não, Presidente. Estou dentro da questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Eu concedi a V.Exa. a questão de ordem, mas peço calma, Deputado.

Deputado Laerte Bessa, V.Exa. é citado no caso. Portanto, a Presidência vai tomar a decisão independente da questão de ordem de V.Exa. Então, deixe-me anunciar a decisão, porque talvez V.Exa. não tenha nem que invocar a sua questão de ordem. Portanto, peço a V.Exa. que aguarde um instante.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Mas vou apresentar a minha questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Sim, depois da minha decisão, para, depois, não parecer que tomei a decisão em função da questão de ordem de V.Exa., por favor.

Então, Deputado, eu já estava assessorado pela Secretaria da Mesa, pelo corpo jurídico, no sentido de que eu ia instaurar o processo. Quanto à admissibilidade, se o Relator apontar indícios e provas inequívocas, eu acatarei e pedirei o afastamento dos Deputados. Sem dúvida nenhuma, seguirei exatamente o Regimento da Casa. Já estava aqui anotado, já estava preparado para tal. Se o Deputado Marcos Rogério também corroborar com o nosso pensamento, com o



entendimento do jurídico da Secretaria do Conselho de Ética, portanto, a nossa decisão é exatamente essa.

Depois que houver o juízo de admissibilidade, se o Relator fizer a sugestão, com provas inequívocas, o Presidente, de ofício, vai afastar os Deputados, caso isso seja necessário.

Antes, Deputado Lessa, tem V.Exa. a palavra, para a contradita.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Sr. Presidente, a minha questão de ordem é baseada no Regimento, a não ser que nós mudemos o Código de Ética. Eu até acho que é preciso fazer uma revisão mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Eu também estou falando... A minha também é baseada no Regimento.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Eu não estou pedindo uma questão de ordem fora do Regimento. Nós vamos recorrer, porque há uma prova. Está nos autos. O Deputado falou. Isso está gravado. A fala do Deputado Wladimir Costa foi neste colegiado. E a fala do Deputado foi aqui também.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Eu estou cansado de ser chamado de delegado assassino, de bandido...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, por favor!

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Sou chamado de torturador. Eu nunca representei contra o PT, não!

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - O PT nunca chamou...

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Isso é fraqueza do PT, que está hoje...  
(*Intervenções simultâneas ininteligíveis.*)

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - É isso que está acontecendo. Vocês se acham no direito de provocar todo o mundo, rapaz!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Laerte Bessa, por favor!

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Então, Presidente, está gravado, está nos autos; por isso, é uma prova. Agora, se o Relator vai ainda fazer a interpretação, lá no final do seu relatório, então o Deputado vai permanecer até o final do ano no Conselho. Não é isso?



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Não, não. Deputado, V.Exa., que é um conhecedor do Regimento, estudioso, sabe que a primeira peça que vai ser levada em consideração é o juízo de admissibilidade, antes de qualquer coisa. V.Exa., inclusive, já está julgando a representação. V.Exa. já está dizendo que, na representação, tem prova inequívoca — não cabe. V.Exa. é parte, V.Exa. representou. Então, V.Exa. é parte e não pode estar colocando...

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - É porque, nesse caso, nós não vamos à Suíça descobrir se se tem conta mesmo; não, aqui, é falado!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. eu sei que é muito bem assessorado. V.Exa. eu sei que é muito bem assessorado e coloca as coisas muito bem, mas V.Exa. há de entender que quem vai dizer se as provas são inequívocas ou não é o dono do processo, o Relator, que vai estudar o processo, vai pegar o processo. E, antes de qualquer sessão deste Conselho, o Relator vai examinar e vai trazer o juízo dele de que há provas para o prosseguimento do processo. Aí, de ofício, eu posso afastar ou não os Deputados. Se eu os afastar, tudo bem; se eu não os afastar, pode-se recorrer a Plenário para fazer isso. Mas, é óbvio, se o Relator fizer a sugestão, eu sempre sigo o pensamento do Relator — e, antes de qualquer providência, no processo.

Como nós passamos agora 20 dias em recesso branco, V.Exa. não deve ter-se lembrado do Regimento, esqueceu-se dessa parte, a de que, antes de qualquer coisa, vem o juízo de admissibilidade. V.Exa. é muito assessorado, eu sei disso, mas, nesse caso, essa parte V.Exa. pulou.

O Deputado quer falar mais alguma coisa?

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Aqui não cabe dúvida, o Deputado falou. O PT, quando entrou com representação, no caso Deputado Wladimir... Ele disse textualmente, está gravado. Aliás, é bom que se registre que, 15 dias depois, ele foi cassado pelo TRE do Pará, por todos os membros. O Deputado Wladimir Costa se encontra cassado, por todos os membros, por falsificação de documentos nas prestações de contas... É uma coisa terrível. E falou tudo aquilo que está gravado aí. Foi por isso que o PT entrou com a representação — não foram nem os membros do Conselho, foi o Partido dos Trabalhadores —, porque ele ofendeu todos os filiados e filiadas e o presidente daquela forma. Então, prova maior do que essa... Nós não



vamos traduzir isso, não tem como... Está dito, está gravado, está nos autos. É nisso que nós estamos insistindo. Mas V.Exa. é o Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, seja razoável. Só para exemplificar, um cidadão, na rua, pega um revólver, atira e mata outro. Matou. É preso. Existe maior prova do que o cara ser preso em flagrante, com a arma na mão? Então, ele não precisaria ir a júri, não seria preciso o juiz decidir. Dali ele já sairia preso...

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Ele é preso na hora, em flagrante.

**O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO** - É afastado da sociedade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Em flagrante. Eu sabia que V.Exa. iria falar isso. Mas, se não for preso,...

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Agora, aqui, o cara pinta e borda e continua ofendendo, igual ao Deputado que se pronunciou aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Mas, se não for preso em flagrante, ele vai ser julgado solto e condenado pelo juiz. Tem que esperar que o juiz o condene. Portanto, V.Exa. há de convir que é para isso que as leis foram feitas.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Temos que mudar o Código, porque ele fala — está escrito aqui — “imediato afastamento”. “Imediato” não é daqui a 1 mês ou semana que vem, é agora, amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Mas aqui diz outra coisa. O próprio Regimento... Se V.Exa. permitir, eu vou requisitar a sua assessoria para nos ajudar a mudar o Código. Tenha certeza disso.

Tem a palavra o Deputado Laerte Bessa.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - “Gostaria de começar citando o art. 2º do Código de Ética, o qual estabelece que *‘as imunidades, prerrogativas e franquias asseguradas pela Constituição Federal, pelas leis e pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados aos Deputados são institutos destinados à garantia do exercício do mandato popular e à defesa do Poder Legislativo’*.”

Na Representação nº 10, de 2016, fui acusado de ter, no dia 15 de junho de 2016, ofendido moralmente o Partido dos Trabalhadores quando do meu pronunciamento na tribuna desta Casa e em pleno exercício e defesa das



prerrogativas do meu mandato, que fora legitimamente outorgado pelo povo brasileiro.

É público e notório que meu posicionamento ideológico é completamente contrário aos ensinamentos esquerdistas do PT e que não aceito os desmandos feitos por esse partido nos 13 anos em que esteve no poder.

Agora, principalmente depois de diversos escândalos de corrupção descobertos nas delações premiadas da Lava-Jato, está sendo possível limpar o País de pessoas inescrupulosas, notadamente ligadas a partidos de esquerda. Não podemos esquecer, ainda, os diversos políticos do PT que foram condenados no famoso caso do mensalão.

Por conta disso, posso afirmar que sou um fiel adversário daqueles que saqueiam os cofres públicos e não pensam no bem-estar do povo brasileiro, motivo pelo qual fui eleito Deputado Federal.

Calar um Deputado é tão grave quanto acabar com a democracia, pois estou aqui dando voz a milhões de cidadãos que querem mudanças no Brasil.

Não é por outra razão que a Constituição Federal, no seu art. 53, *caput*, estabelece que *‘os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos’*.

Tentar relativizar este princípio constitucional é rasgar tudo o que fora imaginado pelo Constituinte originário e acabar com a autonomia, a independência e a separação dos Poderes (...), uma vez que o Parlamentar não poderá fiscalizar ou sequer criticar, se assim entender necessário, qualquer desvio de conduta praticado em outro Poder, sob pena de perda do mandato.

Além disso, durante o exercício do meu mandato, a liberdade de expressão me permite apontar erros e mostrar ao povo os comprovados desmandos praticados por políticos, os quais já foram denunciados e condenados pelas diversas instituições brasileiras. Entender de outro modo é acabar com mais este preceito constitucional e fundamental (art. 60, § 4º, IV, da CF).

Dessa forma, pode-se afirmar que a imunidade material do Parlamentar é uma cláusula pétrea e elemento basilar de toda democracia representativa, não podendo ser mitigada ou menosprezada por qualquer pessoa, principalmente pelos próprios Parlamentares. Mesmo que eu quisesse abrir mão da minha imunidade, eu



não o poderia fazer porque ela é uma prerrogativa inerente a esta Casa, e aceitar a instauração de um processo deste tipo é ferir a Carta Magna e a independência do Poder Legislativo.”

Sr. Presidente, eu só queria a atenção de V.Exa. quando aqui eu digo: eu não o poderia fazer porque ela é uma prerrogativa inerente a esta Casa, e aceitar a instauração desse processo imundo que o PT está querendo mover contra mim é ferir a Carta Magna.

Por esses motivos, o Supremo é claro ao sacramentar que a regra do art. 53 da Constituição Federal contempla as hipóteses em que supostas ofensas proferidas por Parlamentares guardem pertinência com suas atividades, ainda que as palavras sejam proferidas fora do Parlamento. Foi o caso do Deputado Jean Wyllys agora, que foi processado pelo Deputado João Rodrigues. Houve uma decisão do Supremo. Sequer se recebeu o pedido de denúncia do Deputado João Rodrigues contra o Deputado Jean Wyllys, por dar-lhe a imunidade, que é consagrada pela Constituição Federal.

Eu estou colocando isso, Sr. Presidente, porque eu acho que o PT está querendo banalizar o Código de Ética. Já é a quarta representação que eles entram aqui contra os Parlamentares. Eu não sei se, porque estão perdendo poderes, que tiveram durante 13 anos, eles tentam macular a imagem dos outros Deputados.

Eu não sou ladrão e não sou corrupto. Se vocês do PT acharem alguma mancha, na minha vida pregressa, de corrupção ou de roubo...

Aliás, eu passei 30 anos nessa Polícia aqui, prendendo ladrão, e não será depois de 30 anos fazendo isso, Sr. Presidente, que eu vou virar ladrão. Graças a Deus, eu tenho a honra limpa. Podem investigar a minha vida.

Eu faço isso aqui porque essa representação vem me prejudicar aqui no Distrito Federal. Ela é imoral, ela é inconsequente. A senhora que provocou isso, uma Deputada aqui do Distrito Federal — falha-me o nome dela —, é acusada de grilagem aqui no Distrito Federal. Eu vou fazer representação contra ela aqui na Casa — V.Exa. vai ter que tolerar mais uma representação —, não vai ser só minha, não, mas de vários Parlamentares do Distrito Federal, porque a Deputada Erika Kokay é acusada de grilagem aqui no Distrito Federal.



É isso que eu queria colocar. É uma espécie de defesa que eu queria fazer aqui, para pelo menos desabafar um pouco, porque eu já estou saturado com o Partido dos Trabalhadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Laerte Bessa, na mesma esteira em que eu respondi ao PT, eu vou responder a V.Exa. O processo está no exame da admissibilidade. Então, cabe também ao Relator falar sobre isso. Ele vai ser o dono do processo.

Eu entendo V.Exa. Pouco tempo atrás, por razões que desconheço — foi orquestrada de Brasília —, na Bahia, fizeram uma representação contra mim no Supremo Tribunal Federal! Eu tive que me resignar e fiz minha defesa. Graças a Deus, o próprio Procurador-Geral da República pediu o arquivamento, porque era improcedente, não havia cabimento, mas levei um tempo com a representação no Supremo Tribunal Federal. O que queriam era me afastar do Conselho de Ética, da Presidência, para que eu não votasse. Não o conseguiram. Eu penei um tempo com essa representação no Supremo Tribunal Federal, até que foi feita justiça.

Entendo V.Exa. A obrigação do Conselho... Ao receber uma representação que veio da Mesa, eu não tenho outro caminho que não seja instaurar o processo. V.Exa. pode se indignar, pode reclamar, mas cada qual faz a sua obrigação. A minha obrigação como Presidente do Conselho é dar prosseguimento ao processo, indicar Relator. O Relator, então, vai indicar os caminhos que nós devemos seguir, pela admissibilidade ou não. E V.Exa., infelizmente, tem que se submeter à regra do jogo. É a mesma coisa que eu fiz com o Deputado Zé Geraldo. Portanto, entendo a indignação de V.Exa., mas não tenho alternativa.

Com a palavra o Deputado Assis Carvalho.

**O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO** - Sr. Presidente, quem diz o que quer escuta o que não quer. Eu acredito, na minha vida, que todo bandido tem o hábito de medir os outros pela própria régua. Quero dizer que Valdemar Costa Neto foi preso, e isso não me dá o direito de dizer que todo o PR é ladrão. Eu quero lhe dizer que desde 2011 estou aqui no Conselho de Ética, sempre com V.Exa., que tem conduzido com muita decência este Conselho. E aqui eu votei em defesa de Valdemar Costa Neto, do qual eu me tornei amigo. É muito perigoso reproduzir algumas vozes equivocadas das ruas e, às vezes, seletivas, eivadas de ódio, de



preconceito e de conceito de extrema direita, que, lamentavelmente, ocupam alguns espaços em nossa Nação. Vendem ética, e muitas vezes estão estuprando adolescentes e jovens nos apartamentos. E alguém bate palma para esse tipo de coisa. E aí não passa a ser o mesmo o discurso de alguns que tentam mostrar aqui que são os mais éticos do mundo. Então, primeiro, quero aqui louvá-lo e dizer que o PR não é um partido ladrão, apesar de Valdemar Costa Neto ter sido preso.

Sr. Presidente, V.Exa. está aí na Presidência e eu quero dizer que eu tive uma medida acertada quando votei a favor de V.Exa. Eu faria isso de novo, não me arrependi do voto. E, graças exatamente ao seu bom senso e ao seu equilíbrio, nós conseguimos aprovar neste Conselho o parecer do Deputado Marcos Rogério — ele fez um grande trabalho como Relator fazendo um bom debate — que pede a cassação do maior bandido, de forma inequívoca, deste País. Lamentavelmente, alguém que esculhamba o PT muitas vezes vota a favor dele, bate palma e o defendeu neste Conselho. Isso é um ato de desonestidade de quem diz que é honesto.

Quero dizer, Sr. Presidente, que foi louvável sua posição de fazer a denúncia contra o acusado e bandido Eduardo Cunha, que ainda envergonha esta Casa por estar aqui dentro — agradeço muito a sua firmeza —, mas há certos momentos em que as pessoas, por mais que sejam equilibradas e busquem ter bom senso, também cometem erros. Nesse ponto, eu quero lhe dizer que nós discordamos da posição política de o Senador Antonio Anastasia coordenar e ser o Relator do processo contra Dilma, porque ele tinha uma posição preestabelecida, publicamente conhecida. Mas nós também não defendemos, recorrendo aos documentos internos desta Casa, o seu afastamento, porque ele, como Senador, tem que ser igual ao outro. Eu acho que ali não teríamos alternativa que não fosse aceitar a sua condição de Relator. Ele é um Senador igual a outro, não podia ser tratado de forma diferenciada, senão nós íamos defender os prós e os contras.

Então, assim como eu louvo a posição de V.Exa., não posso deixar de registrar nesta tarde, em relação ao episódio, que neste momento o PT, de forma seletiva, nas ruas, em alguns setores do Judiciário, Ministério Público, tem sido perseguido de forma cruel, não por erro que cometeu — cometeu também —, mas pelo bem que fez à universidade deste País, porque foi quem mais investiu em



educação, pelo bem que fez exatamente aos mais pobres, porque foi quem mais fez inclusão social. Isso a Direita não aceita. O PT tem sido perseguido nas ruas e, muitas vezes, é generalizada a posição. Uma ou outra pessoa cometeu erro, sim, como a Justiça diz que Valdemar Costa Neto cometeu. Eu tenho defendido a posição dele e votei a seu favor neste Conselho. Não sou de utilizar palavras fáceis para ganhar palmas, como alguns fazem, porque não têm moral nem ética.

Então, quero lhe dizer que, neste momento, ao ver V.Exa., por quem tenho admiração e respeito, excluir, como alguns já o fazem aí fora, o Partido dos Trabalhadores, eu não posso concordar com a posição de V.Exa. Eu tenho que registrar isso. O Senador Anastasia é do PSDB e foi Relator no processo contra Dilma. Eu não consigo compreender... Alguém do PT não pode ser Relator, como qualquer outro Parlamentar, porque está sendo tratado aqui de forma diferenciada. Nós vamos ter a seguinte posição: eu tiro quem é contra porque eu quero que seja alguém a favor que faça o relatório. Essa não é a posição de V.Exa., porque eu o conheço, mas pode passar para fora esse sentimento.

Então, a nossa fala, Sr. Presidente, é que, na questão específica do sorteio, não dá para fazer como o cidadão que é dono da bola e, no meio campo, enquanto não ganha o jogo, diz assim: *“A bola é minha, eu mando nela. Se eu não fizer isso, eu não trago mais a minha bola para cá”*. É mais ou menos isso. O sorteio foi feito. Se alguém abriu mão de considerar a sua condição de ser escolhido, que seja alguém que já esteja no campo desse sorteio. Agora fazer um novo sorteio porque há um petista...

Sr. Presidente, receba sempre os meus elogios pelas suas posições, mas, como todo mundo erra, sou obrigado a dizer que, nesse ponto, V.Exa. não está correto. E nós do Partido dos Trabalhadores nos sentimos excluídos de forma inexplicável. Não tem sentido nenhum a questão específica que está sendo colocada aqui, de ser feito um novo sorteio porque um petista não pode ser Relator. Essa é uma situação extremamente triste. Entristece-nos essa posição neste Conselho.

Não mudo o meu conceito em relação a V.Exa., que é um conceito de admiração e de respeito, mas, nesse ponto específico, eu fico muito triste, porque compreendo que não pode um Parlamento tratar as pessoas de forma diferenciada, como neste momento o PT está sendo tratado aqui, ao ser excluído desse sorteio de



uma forma inexplicável. Não há justificativa, não há apoio constitucional, não há apoio regimental. Essa é uma posição que eu colocaria para V.Exa. Isso não faz bem ao Conselho de Ética.

Nós temos lutado tanto! Temos sido tão perseguidos, mas tão perseguidos — passamos durezas aqui — pelo psicopata, pelo bandido, pelo cidadão que é réu e que é defendido por alguns aqui que põem a sua digital, porque se parecem com ele, Eduardo Cunha, lamentavelmente, que fez tanto mal a este Conselho de Ética.

Então, eu gostaria, Sr. Presidente, que V.Exa. reavaliasse essa posição. Eu acho que é muito ruim para a biografia decente de V.Exa., numa situação como essa agora, sem sustentação regimental, afastar o Partido dos Trabalhadores, porque já toma posição, antes de uma posição relatada. *“Não, é porque o relatório pode ser contra o Deputado Bolsonaro”*. Isso não pode ser dessa forma, porque o relatório nem existe ainda. Inclusive, a minha fundamentação é levantada aqui. Em que pese eu compreender que a situação aqui levantada, dos dois, tanto do Deputado Wladimir Costa como do Deputado Laerte Bessa, à luz desse documento, poderia ser afastada, sim — poderia; e V.Exa., no bom senso, ouviu o Deputado Marcos Rogério e reavaliou isso —, eu me calo diante da situação. Agora, não posso me calar... Se nessa posição V.Exa. tem bom senso, em relação ao outro não está tendo. Em relação ao outro, eu não posso dizer que está correta a posição de já afastar antecipadamente o PT, porque o Relator, que veio do PT... *“Ele é do PT e, se é do PT, já não pode ser Relator.”* Eu acho que essa é uma posição que não faz bem a este Conselho.

Então, eu deixo isso para sua reflexão, para ver a possibilidade de V.Exa. reavaliar essa posição. Eu acho sua biografia muito bonita. V.Exa. tem um papel belíssimo neste Conselho. Essa posição de afastar o PT, somente porque é PT, não fará bem à história de V.Exa., se for mantida.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Sr. Presidente, peço a palavra para réplica.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, por favor!

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Ele citou o meu nome.

**O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO** - Não, senhor!

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Ele citou o meu nome.



**O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO** - Eu não o maltratei em nada!

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Não, não. Veja bem...

**O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO** - Não cabe réplica!

*(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputados, por favor!

Por favor, Deputado! V.Exa. não vai discutir com o Presidente. Ele não citou o nome de V.Exa. Ele não citou o nome de ninguém. Ele não citou o nome do Presidente, mas se dirigiu a mim. V.Exa. tenha calma. Ele se dirigiu a mim.

Deputado Assis Carvalho, eu prezo muito V.Exa., tenho-lhe uma admiração muito grande, agradeço a V.Exa. o que falou a meu respeito. Tenho certeza de que o tempo, que é o senhor da razão, vai mostrar a V.Exa. que o que eu fiz foi para preservar os Deputados do PT que aqui estão e o próprio Partido dos Trabalhadores, bem como me preservar e preservar o Conselho de Ética. Não excluí o Partido dos Trabalhadores por outra razão que não a de preservá-lo, porque há um antagonismo grande entre os dois lados, PT e Deputado Jair Bolsonaro. O que fez com que essa representação acontecesse foi exatamente o que V.Exas. falam, que o partido fala, que atingiu a tortura. Foi justamente na hora do *impeachment* da Presidente Dilma. Então, tudo isso leva a ser o protagonista da coisa o PT. Eu devia ter feito isso logo no princípio, na hora em que *(ininteligível)* tirar o PT.

O futuro há de mostrar que o conceito que V.Exa. tem a meu respeito vai continuar o mesmo. V.Exa., lá na frente, vai dizer que eu tinha razão. A minha intenção foi única e exclusivamente preservar o Deputado Zé Geraldo. O Deputado Valmir Prascidelli não disse nada, não deu entrevista, não falou nada.

Eu, no passado, num outro período em que fui Presidente, afastei um Relator. Eu tirei a relatoria de um Deputado porque, numa entrevista, ele teria dito que não cassava Deputado. Ora, ele estava com um processo para relatar. Se era para cassação ou não era, não vem ao caso, mas, de antemão, já antecipou o julgamento, ele disse que não cassava. E se fosse para cassar? Ele já teria dito que não cassava. Em razão disso, eu reuni o Conselho e tirei o Deputado da relatoria. Foi uma celeuma muito grande, foi uma discussão muito grande, mas depois todos entenderam que eu tinha razão. Foi um julgamento antecipado de um fato. Não



estou dizendo que o Deputado Zé Geraldo fez isso, mas, pelas coisas que aconteceram, poderia levar-se para esse lado. Eu estou evitando que isso aconteça.

Não quero exatamente manchar a minha biografia. Não quero que parem dúvidas sobre o meu procedimento no Conselho de Ética. Eu devo sair daqui em março — não há reversão, ainda bem — e quero sair da mesma forma que entrei, com o conceito que V.Exa. tem hoje de mim, talvez um pouco abalado pela decisão que tomei. Eu tenho certeza absoluta de que foi uma decisão acertada. Peço vênia a V.Exa. Não vou reconsiderá-la, em função disso tudo. V.Exa. merece muito...

Deputado Júlio Delgado, V.Exa. pediu a palavra e vai tê-la agora.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - V.Exa. pode terminar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Assis Carvalho, V.Exa. vai ver que eu tinha razão. Peço escusas a V.Exa. Vou manter a minha decisão.

Com a palavra o Deputado Júlio Delgado.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Sr. Presidente, só quero pedir desculpas a V.Exa. Tinha me convocado já. Da questão das 14 horas... Eu tive uma reunião no partido e ainda enfrentei o trânsito de Brasília parado por causa de jogo das Olimpíadas. E me atrasei. Fiquei sabendo do sorteio que V.Exa. fez.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. é contra as Olimpíadas?

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Não, eu sou contra o jogo aqui, porque parou o trânsito de Brasília. Fiquei 1 hora no trânsito. Estava jogando Honduras com não sei quem, e o jogo parou o trânsito de Brasília. Se fosse jogo do Brasil, ainda vá lá! As Olimpíadas são no Rio de Janeiro, e parou tudo em Brasília. E nós não conseguimos fazer funcionar o Conselho.

Eu sei que V.Exa. não precisava de quórum para poder fazer o sorteio. Fez os sorteios. Salvo engano, só para tirar a dúvida, com relação à questão... Eu concordo com V.Exa. na ponderação que fez aos Deputados do PT e acho justa também a argumentação que faz da questão da exclusão deles, mas pergunto a V.Exa. se vai ser feito o sorteio com relação ao processo do Deputado Jair Bolsonaro ou se vai manter os nomes que foram sorteados.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Foram sorteados já novos nomes para o processo do Deputado Jair Bolsonaro.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Ah, já foram também?!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Já foram sorteados.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Não, os outros sorteios já foi comunicado que foram feitos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Se não me engano, V.Exa...

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Não, não. Eu não estou, não.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Sr. Presidente...

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. foi sorteado Relator do processo do Deputado Jean Wyllys.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Isso. Mas eu quero saber com relação ao do Deputado Jair Bolsonaro, com o pleito que teve os colegas, como ficou a questão do sorteio deles? É só essa dúvida.

**O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Eu vou fazer um novo sorteio no caso do Deputado Jair Bolsonaro.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - É isso que eu queria saber.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Eu vou fazer um novo sorteio — é de ofício que eu vou fazer —, porque foram sorteados dois militares para relatar o processo do Deputado Jair Bolsonaro.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Da mesma forma que foi feito o pleito pelo Deputado Assis Carvalho, a ponderação que lhe faço... É só uma ponderação, acho que V.Exa. tem uma argumentação correta. Com relação àqueles Deputados do PT que fizeram manifestação anterior de juízo de valor com relação a isso, V.Exa. age por bem, porque já há manifestação do Relator. Com relação àqueles que não o fizeram, eu acho que não haveria impedimento em eles participarem do sorteio. É uma questão que lhe coloco. Não houve desses Deputados a manifestação que teria havido de outros. Portanto, eles não estariam excluídos.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, essa é uma matéria vencida.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Ah, desculpe-me! É só uma ponderação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Agora, a ponderação que V.Exa. pode fazer é que eu coloquei...

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Deputado.

O que eu coloquei é que, no caso do Deputado Jair Bolsonaro, foi sorteado o Deputado Silas Câmara, o Deputado Subtenente Gonzaga e o Deputado Capitão Augusto. V.Exa. há de convir que eu também, por razões óbvias, estou fazendo um novo sorteio, porque são dois oficiais. Eles são de outra corporação, mas, de qualquer forma, são militares, usam farda. Eu nada tenho contra farda, Deputado Capitão Augusto, mas, pela mesma razão de preservar o Conselho, de preservar os Deputados fardados, eu vou fazer um novo sorteio.

Portanto, vamos proceder ao novo sorteio. Vou sortear mais dois.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Sr. Presidente, só para reafirmar, para ficar bem claro, o Partido dos Trabalhadores vai recorrer em todas as instâncias, nesta Casa e fora desta Casa, dessa decisão de V.Exa. Eu até agora não entendi e não vou conseguir entender esse zelo, esse tamanho zelo de que V.Exa. fala em relação ao Partido dos Trabalhadores.

V.Exa. sabe como funciona este Conselho. Por mais que um Relator viesse a apresentar um relatório pela cassação de um Parlamentar, V.Exa. sabe que não é assim, o relatório não passa, tanto que, no caso do Deputado Cunha, nós lutamos por um voto, aqui, até o final, para poder aprovar o relatório do Deputado Marcos Rogério. As coisas não funcionam assim, Sr. Presidente.

Então, nós estamos nos sentindo discriminados. Eu posso até aceitar que V.Exa. me discrimine, mas o PT, não. Como fez o Deputado Vladimir... Se falasse de mim, não haveria uma representação aqui contra ele. Mas o PT, não. Está certo? Até o Ministro Gilmar Mendes já quer acabar com o PT! V.Exa. está zelando,



enquanto o Gilmar Mendes quer... Eu não entendo esse zelo. V.Exa. está é nos aniquilando neste Conselho. V.Exa. não está cuidando do PT, não! V.Exa. está tirando o PT de uma tarefa de que ele tem todo o direito de participar.

**O SR. DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO** - Sr. Presidente, deixe-me fazer uma pequena contribuição.

**O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** - Então, nós vamos recorrer a todas as instâncias ao nosso alcance para protestar. E devo fazer um pronunciamento na tribuna da Câmara para o PT do Brasil inteiro, para a militância do PT deste País todo, contra essa decisão do Conselho de Ética contra o PT, esse medo de uma ofensa contra o Deputado Jair Bolsonaro de uma decisão aqui. Eu acho também que isso não é motivo para nenhum Relator pensar que vai cassar o Deputado Jair Bolsonaro, não é, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Zé Geraldo, V.Exa. não é o primeiro que diz que eu erro e que erro de propósito. V.Exa. não é o primeiro. Aliás, estou cansado de ouvir isso. Fiquei cansado de ouvir isso do Deputado Eduardo Cunha. Agora, V.Exa. está imitando o Deputado Eduardo Cunha, dizendo que eu estou errando. É uma sina que eu vou ter que pagar enquanto Presidente nesta Casa.

Portanto, vou proceder ao sorteio de outros dois nomes. Vou usar o nome de quatro Deputados aqui: Odorico Monteiro, Ricardo Izar, João Carlos Bacelar e Deputado Jorginho Mello. *(Pausa.)*

Deputado Odorico Monteiro, do PROS do Ceará; Deputado João Carlos Bacelar, do PR da Bahia.

Então, para o processo do Deputado Jair Bolsonaro, são estes três: Deputado Silas Câmara, Deputado João Carlos Bacelar e Deputado Odorico Monteiro.

Srs. Deputados, na quarta-feira, às 9 horas da manhã, uma delegação de Moçambique, do Conselho de Ética da Câmara de Moçambique, virá a esta Casa. Eu estarei aqui para recebê-los. Se V.Exas. quiserem me dar o prazer, eu gostaria de contar com a presença de V.Exas.

Deputado Júlio Delgado, antes de sair, por favor, deixe a gravata.

Agradeço a presença dos Srs. Parlamentares e demais presentes.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a reunião.



Encerro a reunião às 17 horas e 7 minutos.